

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA – MESTRADO – 2021

Tendo em vista a possibilidade de vacância de **bolsas de Mestrado** concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas. A classificação se dará mediante a apresentação de propostas contendo os seguintes documentos:

- a) currículo Lattes atualizado;
- b) ficha de aluno do sistema Janus;
- c) declaração assinada do orientador concordando com o pedido de bolsa;
- d) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido - **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e atividades indicados neste formulário;
- e) documentação comprobatória da produção listada no formulário (como documentação comprobatória dos itens 1a e 1b abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para os itens 2a e 2b abaixo, anexar certificados; para os itens 3b e 3b, anexar declaração da Comissão de Pesquisa e/ou do orientador da IC) - **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e atividades para os quais seja apresentada a documentação comprobatória.

IMPORTANTE: Serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

As inscrições deverão ser encaminhadas até **17 de março de 2021** à Secretaria de Pós do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, por e-mail, para posdlcv@usp.br, com a linha de assunto “**INSCRIÇÃO EDITAL DE BOLSAS FLP**”. Os documentos listados acima deverão ser anexados ao e-mail, em arquivos digitais separados, em formato PDF. Inscrições recebidas após as **23h:59m** de 17/03/2021 não serão consideradas.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de atuar nas atividades desenvolvidas pelo programa, e demonstrá-lo como segue:

- i. preencher devidamente o **relatório anual de atividades discentes** solicitado pela coordenação;
- ii. comprovar, com o relatório acima, o desenvolvimento de **atividades e produções condizentes** com o esperado pelo Programa para discentes do curso de mestrado (participação em eventos científicos, produção bibliográfica, dedicação ao preparo da dissertação).

IMPORTANTE: O não cumprimento das normas (i) e (ii) acima implica a perda da bolsa, a critério da Comissão.

A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício ou afastamento sem vencimentos, não estiver aposentado e não possuir firma aberta. **IMPORTANTE:** O não cumprimento dessa norma implica a não implementação da bolsa. Salientamos ainda que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

- 1. Produção bibliográfica:** **1a** - livro, organização de livro, capítulo de livro (com comissão científica); artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3); **1b** - livro, organização de livro, capítulo de livro (sem comissão científica); artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5; trabalho completo publicado em anais de evento científico (peso 2).
- 2. Apresentação de trabalho em evento científico:** **2a** - nacionais (peso 1); **2b** - internacionais (peso 2).
- 3. Realização de Iniciação Científica:** **3a** - com bolsa (peso 3); **3b** - sem bolsa (peso 2).

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, na seguinte ordem: Número de produções/atividades listadas no formulário; Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); ano de ingresso.

Os resultados serão divulgados até **31 de março de 2021**. A classificação tem validade até **1 de março de 2022** ou até o término da lista classificatória.

São Paulo, **17 de fevereiro de 2021**.

A COMISSÃO DE BOLSAS